



**INDICAÇÃO Nº 112/2018**

**Assunto – REITERA manutenção em ponte**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, **REITERANDO** para que seja feita a manutenção da ponte que fica na divisa do Município de Quitandinha com Município da Lapa, na localidade de Ponte Nova/Ribeirão Vermelho.

**Justificativa**


A indicação tem a necessidade de atender a população que utiliza a referida ponte, pois a mesma está em condições precárias de conservação, não oferecendo segurança para a passagem de veículos e maquinários agrícolas, os quais são primordiais para ambos os Municípios devido o escoamento das safras locais.

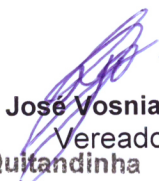
Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.


---

Quitandinha, 17 de outubro de 2018.

  
**Amir Ribeiro Lemos - autor**  
Vereador - PEN

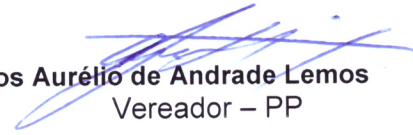
  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador – PSC

  
**José Vosniaki Ribeiro**  
Vereador - PP

  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 24 / 10 / 2018

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador – PP

\_\_\_\_\_  
Presidente

